

EDITAL N. 02/2023**RETIFICAÇÃO EDITAL N.01/2023**

MUNICÍPIO DE GUATAMBU, neste ato representado por **Neiva Terezinha Ramos Maciel**, Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que estão **ABERTAS AS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL** (creche e pré-escola) e **ENSINO FUNDAMENTAL**, para o ano letivo de 2024, em toda a rede Municipal de Ensino, e serão procedidas da seguinte maneira:

No Item I - Educação Infantil, onde se Lê: **Idade da Criança**: Ano Letivo de **2023**.

LEIA-SE:**I- Educação Infantil.**

Grupo etário/turma	Idade da criança	Número mínimo e máximo de crianças por turma
Berçário II	01 ano completo, ou completar até 31 de março do ano letivo de 2024 .	7 à 14 crianças
Maternal I	02 anos completos, ou completar até 31 de março do ano letivo de 2024 .	7 à 14 crianças
Maternal II	03 anos completos ou a completar até 31 de março do ano letivo de 2024 .	12 à 15 crianças
Pré I	04 anos completos ou a completar até 31 de março do ano letivo de 2024 .	15 à 18 crianças
Pré II	05 anos completos ou a completar até 31 de março do ano letivo de 2024 .	18 à 20 crianças

Guatambu/SC, 23 de outubro de 2023.

NEIVA TEREZINHA RAMOS MACIEL
Secretária Municipal De Educação